



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 05/95
Lote 7 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 05/95, requerido pelo proprietário do lote 7, sito na Rua Poetisa Natália Correia, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1992/2063, em nome de Carlos Miranda Sousa Dias.

A alteração ao loteamento requerida por Pedro Miguel Guimarães Pires Moreira (Processo 02/2022/108), consiste:

- a. Retificação da área do lote, após realização de levantamento topográfico, passando de 290,00 m² para 304,00 m²;
- b. Ampliação frontal, lateral e posterior da edificação principal;
- c. Ampliação da área do anexo previsto na parte posterior do lote;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)